



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

DECRETO N.º 175, DE 24 DE OUTUBRO DE 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de Capão da Canoa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento de Marthina Lopes Colissi, carinhosamente conhecida como Nina, de 4 (quatro) anos de idade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e a comoção gerados na comunidade diante de tão precoce perda;

CONSIDERANDO a solidariedade do Poder Público Municipal aos familiares e amigos, neste momento de profunda dor;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Capão da Canoa, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento de **Marthina Lopes Colissi**.

Art. 2º O Município de Capão da Canoa manifesta seu profundo pesar pelo falecimento, expressando solidariedade aos familiares e amigos neste momento de dor.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Capão da Canoa, 24 de outubro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

ELISALDO VIEIRA BREHM,
Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E159-57E0-396D-916F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 24/10/2026 20:42:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 24/10/2026 20:47:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 24/10/2026 20:50:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/E159-57E0-396D-916F>